

Metodologia e critérios para qualificação das licitantes a avaliação das propostas técnicas e comerciais

Para a avaliação baseada na qualidade e no preço serão atribuídos os seguintes pesos para os critérios técnicos e financeiros:

Qualidade técnica – Nota Técnica – peso = 70% (setenta por cento)
Valor financeiro da proposta – Nota Financeira – peso = 30% (trinta por cento)

Para a análise da qualidade técnica e definição da **Nota Técnica** serão utilizados os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Experiência da empresa	30
B	Qualificação da equipe técnica para o serviço	50
C	Proposta Técnica	20
Total		100

O cálculo da **Nota técnica** será o somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios: A, B e C. A nota técnica mínima para qualificação da proponente é de 70 (setenta) pontos.

A - Experiência da empresa – 30 pontos: somatório dos pontos dos 3 (três) critérios (a, b, c)

QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EMPRESA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Experiência relevante na elaboração de documentos legais: 2 (dois) pontos por ano de experiência.	10
b) Experiência jurídica em pelo menos uma das seguintes áreas: ambiental, climática ou de desenvolvimento sustentável: 2 (dois) pontos por ano de experiência.	10
c) Experiência na articulação entre órgãos da administração pública federal: 2 (dois) pontos por ano de experiência.	10
TOTAL PONTUAÇÃO	30

A experiência pessoal dos sócios pode ser considerada para a comprovação de experiência da empresa para fins de qualificação.

B – Qualificação da Equipe Técnica para o serviço: 50 pontos

Para cada cargo-chave listado abaixo, a pontuação será atribuída conforme os seguintes critérios, podendo uma pessoa estar associada a mais de um perfil, mas a pontuação deve ser atribuída para cada perfil:

Perfil (cargo-chave)	Pontuação máxima
1. Liderança Técnica	30
2. Apoio Técnico	10
3. Apoio Processual	10

B.1 – Para o perfil de **Liderança Técnica** serão atribuídas pontuações conforme os critérios abaixo:

Qualificação da Pessoa Candidata	Pontuação	
	Critério	Máxima
Possui diplomas avançados (especialização, mestrado ou doutorado) em áreas relevantes.	2 pontos por diploma	4
Experiência obrigatória da pessoa candidata		
Experiência relevante na elaboração de documentos legais	2 pontos por ano além dos 5 obrigatórios	6
Experiência jurídica em pelo menos uma das seguintes áreas: ambiental, climática ou de desenvolvimento sustentável	2 pontos por ano além dos 5 obrigatórios	6
Experiência na articulação entre órgãos da administração pública federal	2 pontos por ano além dos 5 obrigatórios	6
Experiência desejável da pessoa candidata		
Atuação comprovada em projetos ou consultorias em Direito Digital.	1 ponto por ano de experiência	2
Experiência em elaboração de legislação nas áreas ambiental, climática ou de desenvolvimento sustentável	1 ponto por ano de experiência	3
Conhecimento avançado do quadro jurídico nacional	1 ponto por ano de experiência	3
TOTAL DE PONTOS		30

B.2 – Para o perfil de **Apoio Técnico** serão atribuídas pontuações conforme os critérios abaixo:

Qualificação desejável da Pessoa Candidata	Pontuação	
	Critério	Máxima
Possui diplomas avançados (especialização, mestrado ou doutorado) em áreas relevantes.	2 pontos por diploma	2
Experiência desejável da pessoa candidata		
Experiência jurídica em pelo menos uma das seguintes áreas: ambiental, climática ou de desenvolvimento sustentável	1 ponto por ano de experiência	3
Experiência na articulação entre órgãos da administração pública federal	1 ponto por ano de experiência	2
Atuação comprovada em projetos ou consultorias em Direito Digital.	1 ponto por ano de experiência	1
Experiência em elaboração de legislação nas áreas ambiental, climática ou de desenvolvimento sustentável	1 ponto por ano de experiência	1
Conhecimento avançado do quadro jurídico nacional	1 ponto por ano de experiência	1
TOTAL DE PONTOS		10

B.3 – Para o perfil de **Apoio Processual** serão atribuídas pontuações conforme critérios abaixo:

Qualificação desejável da Pessoa Candidata	Pontuação	
	Critério	Máxima
Possui diplomas avançados (especialização, mestrado ou doutorado) em áreas relevantes.	2 pontos por diploma	2
Experiência desejável da pessoa candidata		
Experiência relevante na elaboração de documentos legais	1 ponto por ano de experiência	3
Experiência na articulação entre órgãos da administração pública federal	1 ponto por ano de experiência	2
Atuação comprovada em projetos ou consultorias em Direito Digital.	1 ponto por ano de experiência	1
Experiência em elaboração de legislação nas áreas ambiental, climática ou de desenvolvimento sustentável	1 ponto por ano de experiência	1
Conhecimento avançado do quadro jurídico nacional	1 ponto por ano de experiência	1
TOTAL DE PONTOS		10

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

C – Proposta Técnica – 20 pontos:

A Proposta Técnica será avaliada considerando o documento entregue e a apresentação feita pela empresa com a presença da pessoa responsável para o serviço. Os pontos serão atribuídos considerando a abordagem técnica, a aderência da experiência da pessoa responsável e a proposta técnica conforme os critérios abaixo:

Satisfatório (1 a 10 pontos) – a forma de realizar as atividades do TR é apresentada de maneira genérica e generalista, sem adaptação específica ao serviço. O cronograma inclui as atividades-chave, mas apresenta pequenas inconsistências entre o sincronismo, os produtos e a abordagem proposta. A pessoa responsável demonstra satisfatoriamente possuir conhecimento técnico para realizar as atividades e elaborar os produtos propostos.

Altamente Satisfatório (11 a 20 pontos)

A abordagem técnica e metodológica é adequada, padronizada e flexível, permitindo adaptações durante a execução. O plano de trabalho é coerente, com cronograma bem estruturado, sincronismo apropriado e consistente com os produtos, considerando os prazos do projeto. A pessoa responsável demonstra fortemente possuir conhecimento técnico para realizar as atividades e elaborar os produtos propostos.

NOTA FINANCEIRA

Fórmula para a determinação das notas financeiras:

$$NF = 100 \times \frac{Fm}{F}$$

Onde:

NF = Nota Financeira da proposta em exame;

Fm = Menor preço dentre as propostas; e

F = Preço da proposta em exame.

PESOS ATRIBUÍDOS ÀS PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

Os pesos que serão usados para combinar as notas técnicas (NT) e as financeiras (NF) são:

$$T=0,7 \text{ e } P=0,3$$

$$\text{A nota combinada } N = NT \times T + NF \times P = NT \times 0,7 + NF \times 0,3$$

OBSERVAÇÕES

As notas serão calculadas até a segunda casa decimal.

No caso de haver empate, o desempate se dará considerando-se como vencedora a Proponente que obtiver a maior Nota Técnica (NT). Persistindo o empate, o desempate se dará de acordo com a maior pontuação obtida no critério “**Qualificação da pessoa responsável para o serviço**”.

A experiência da empresa será comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica ou por contratos, atestados ou declarações, emitidos em favor da licitante, impressos em papel timbrado do emitente, sem rasuras ou entrelinhas. A experiência pessoal dos sócios pode ser considerada para a comprovação de experiência da empresa para fins de qualificação.

Deverá constar em cada documento comprobatório: nome (razão social), CNPJ e endereço completo da Contratante e da Contratada; características do trabalho realizado (denominação, natureza, descrição e finalidade); local de execução dos serviços; período de realização (dd/mm/aa a dd/mm/aa); metodologia e recursos utilizados; data da emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado.

A formação da pessoa responsável para o serviço será comprovada por meio da apresentação de cópia autenticada de diploma/certificado reconhecido pelo Ministério da Educação ou certificados correspondentes a especialidade.

A experiência profissional da pessoa responsável para o serviço, conforme especificado no item "Qualificação da pessoa responsável para o serviço", será comprovada por meio da apresentação de currículo atualizado devidamente datado e assinado pelo profissional, contendo declaração de que concorda com a sua indicação, pela empresa interessada, para participar do projeto.